



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

GESTÃO 2019/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO N. 1.830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

(Decreta ponto facultativo
em data que menciona)

O PREFEITO DE RIO VERDE,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais
etc.,

RESOLVE:

- Art. 1º – Em comemoração ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro, decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, à exceção dos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.
- Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto, não se aplicará à Secretaria Municipal de Educação que não interromperá suas atividades, tendo em vista a comemoração do dia do Servidor Público inserto em recesso escolar de comemoração ao dia dos Professores.
- Art. 3º – Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 17 de outubro de 2019.

Registrado as fichas de arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 17 de 10 de 2019
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.409-67
Matrícula: 26643

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE